**CMDCA lança edital para financiamento de projetos sociais para crianças e adolescentes**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com o apoio da Prefeitura de Itabaiana, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, lançou um Edital de Chamamento Público, com o objetivo de selecionar organizações da sociedade civil e financiar até cinco projetos direcionados a crianças e adolescentes, em conformidade com as Diretrizes da Política Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes. O edital segue com as inscrições abertas até o dia 22 de abril e pode ser acessado através do site da Prefeitura de Itabaiana clicando AQUI. (inserir PDF do Edital e hiperlink)

Os projetos devem ser de entidades sociais devidamente registradas no conselho. As inscrições serão realizadas mediante entrega das propostas no endereço: Rua Cecília Vieira Santos, nº 784, Serrano, Itabaiana/SE, CEP: 49503-102 de segunda a sexta-feira, no horário das 07h às 13h, em envelope único, lacrado e com identificação da instituição proponente, constando na inscrição “Proposta especificando o eixo de atuação escolhido – Edital de Chamamento Público nº 01”. As propostas deverão também ser encaminhadas através de endereço eletrônico: cmdca@itabaiana.se.gov.br .

**Áreas de atuação -** O Edital prevê os seguintes eixos temáticos: Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas e suas ações; Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas ações; Enfrentamento ao trabalho infantil no município de Itabaiana/SE; Ações de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Trabalho em Rede - Políticas Transversais; Ações no Âmbito Educacional; Ações referentes às áreas Esporte, Cultura e Lazer; Ações ligadas ao Trabalho; e Ações na área de Saúde.

Para serem contemplados, os projetos que serão escolhidos precisam beneficiar crianças e adolescentes de zero a 18 anos, conforme Art. 2° da Lei 8.069/1990 do Estatuto da Criança do Adolescente (ECA), priorizando os que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Cada organização poderá concorrer com apenas um projeto, relativo a um dos eixos temáticos do edital, que deve ser escolhido no momento da inscrição, de acordo com a disponibilidade orçamentária e ordem de classificação.